

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
PROCURADORIA JURÍDICA

Referência: Processo nº 202600031003732

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Cumprimento de diligências em processo de contratação

DESPACHO Nº 272/2026/AGEHAB/PJ-11798

1 Trata-se de solicitação para contratação de empresa seguradora no mercado nacional para emissão de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e Administradores, além de outras figuras equiparadas (D&O), da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

2 Vieram os autos nesta oportunidade por meio do Despacho da Diretoria Administrativa nº 1005/2026, doc. 91346799, para cumprimento de diligências visando continuidade no processo licitatório.

3 Assim, em resposta, esta Procuradoria Jurídica, quanto ao quantitativo ou estimativa de ações ativas contra a AGEHAB e/ou contra seus administradores, informa o seguinte:

- **Ações Cíveis Públicas (ACP): 04 ações.** Processos identificados: MP/GO x AGEHAB (Regularização fundiária no conjunto Vera Cruz em Goiânia/GO - Processo nº 0225643.79.2009); MP/GO x AGEHAB (Conjunto Santa Helena, em Itumbiara/GO, Processo nº 478217-11.2014); Associação de Moradores de Edeia x Estado de Goiás e AGEHAB (Processo nº 5429231-34.2023). A ação da DPE (Processo nº 5948133-41.2024).
- **Ações cíveis: 220 AÇÕES,** englobando ações de usucapião, adjudicação compulsória, obrigação de fazer, indenização por danos morais e materiais, anulatória de escritura, reintegração de posse, ação declaratória, ação monitória, rescisão contratual, ação regressiva de cobrança e mandados de segurança cíveis, estes, em sua maioria absoluta, contra atos de desclassificação de programas habitacionais geridos pela AGEHAB. **OBS:** O número dos processos e seus valores (valor da causa e/ou provisionado como risco de passivo) está discriminado no Relatório doc. 91622104. **OBS 2** É de conhecimento desta Procuradoria Jurídica o Processo nº 5194765-90.2026.8.09.0051, ação cautelar promovida pelo Ministério Público em face, dentre outros, de ex vice-presidente e superintendente da AGEHAB, que não possuem mais vínculo com esta companhia desde o conhecimento da ação. Frisa-se que a AGEHAB não consta no polo passivo da demanda.
- **Ações de Natureza Trabalhista: 35 AÇÕES - OBS:** O número dos processos e seus valores (valor da causa e/ou provisionado como risco de passivo) está discriminado no Relatório doc. 91622104.
- **Processos de Natureza Tributária ou Fiscal - EXECUÇÕES FISCAIS = 57 AÇÕES,** em sua maioria absoluta promovidas pelo Município de Goiânia relativo a IPTU/ITU de imóveis ainda em nome da COHAB/AGEHAB. **OBS:** O número dos processos e seus valores (valor da causa e/ou provisionado como risco de passivo) está discriminado no Relatório doc. 91622104.
- **Ações de cunho Ambiental ou de Consumo: INEXISTENTE**
- **Processos em Tribunais de Contas (TCE-GO / TCU) e demais esferas administrativas:** Relatório de Fiscalização nº 01/2025-SERVFIS-EDIFICAENG do Tribunal de Contas de Goiás (SEI 202400047000440).

Em resposta, foi enviado pela AGEHAB o Ofício 6589/2025, de 17 de setembro de 2025. Após, foram realizadas reuniões e tratativas que levaram à assinatura de Termo de Ajustamento de Gestão entre o TCE/GO e a AGEHAB, documento que aguarda aprovação no Plenário do TCE para início das ações e obrigações estabelecidas.

GOIANIA, 09 de junho de 2026.

MAURO MARCONDES DA COSTA JUNIOR
Chefe da Procuradoria Jurídica da AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **MAURO MARCONDES DA COSTA JUNIOR, Procurador (a) Chefe**, em 10/06/2026, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91621504** e o código CRC **C4E1D80F**.



Referência: Processo nº 202600031003732



SEI 91621504